



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 036, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.257,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 17.257,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 362	R\$	12.732,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.732,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	3.525,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.525,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 220	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.257,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5704	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5708	R\$	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6704	R\$	12.732,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.732,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 231	R\$	1.025,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.025,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6622	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.257,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 07 de abril de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.